



**ATO TRT GP N. 240/2017**

João Pessoa, 12 de julho de 2017.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 9655/2017 e os demais expedientes a ele anexados,

**RESOLVE**

**I - HOMOLOGAR** o pagamento de 20,5 (vinte e meia) diárias ao Juiz **ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA NETO**, Titular da Vara do Trabalho de Guarabira (matrícula n.103.171.701), pela substituição do Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, no período de 05.05 a 06.07.2017.

Ressalto, no entanto, que o dia 31.05, bem como o período de 01 a 02.06.2017, não foram computados uma vez que o pagamento ficou a cargo da Escola Judicial em virtude da participação do requerente no IV Seminário Geral de Formação Continuada.

**II - AUTORIZAR**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO**  
CORDEIRO:103147770

Assinado de forma digital por WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cert-JUS Institucional - A3,  
ou=Autoridade Certificadora da Justiça - ACJUS v4,  
ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13A REGIAO-  
TRT13, ou=MAGISTRADO, cn=WOLNEY DE MACEDO  
CORDEIRO:103147770  
Dados: 2017.07.12 14:04:35 -03'00'

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência